

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

I. Identificação do ente

Ente da Federação: Trajano de Morais	UF: RJ	CNPJ: 29.115.441/0001-10
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, 01	CEP: 28750-000	

Data e Hora do envio: **10/09/2012 11:50**COMPETÊNCIAS: **DE MAIO/2012 A JUNHO/2012**

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade do Ente Federativo	Valores em R\$	
	Maio	Junho
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	704.934,11	715.608,91
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	704.314,91	715.166,91
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias	COMPETÊNCIAS	
	Maio	Junho
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	93.403,77	94.818,18
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	77.474,64	78.668,36
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

3. Pagamentos Diretos deduzidos das contribuições	COMPETÊNCIAS	
	Maio	Junho
Do ente relativas aos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

4. Total das contribuições repassadas à Unidade Gestora - UG	170.878,41	173.486,54
---	-------------------	-------------------

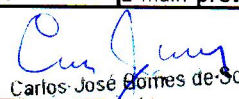
5. Pagamento de débitos de contribuições parcelados	Competência / Valor					
	Data Acordo	No.da Parcela	Maio Valor	Data Acordo	No.da Parcela	Junho Valor
	24/06/2010	024/240	17.833,94	24/06/2010	025/240	18.021,68
	24/06/2010	024/060	18.330,76	24/06/2010	025/060	18.523,75
	24/06/2010	024/060	11.007,32	24/06/2010	025/060	11.123,20

6. Aporte de recursos (discriminar e especificar)	Valor R\$ 1,00	
	Maio	Junho
APORTE LEI 624-2006	37.869,78	38.390,64
CUSTEIO ESPECIAL - DECRETO 315-2012	14.098,70	13.361,44

7. Observação
NO VALOR INFORMADO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITOS ESTÁ INCLUÍDO CORREÇÃO E JUROS.

8. Certificado
Certifico para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo o valor de (R\$ 344.364,95) relativo às contribuições previdenciárias de sua responsabilidade, bem como parcelas de acordo de parcelamento e aportes, em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste ente.

Data: 10/09/2012

9. Nome do representante legal pelo Ente: CARLOS JOSE GOMES DE SOUZA		
Cargo:	Complemento do Cargo: Prefeito	
CPF: 641.292.337-34	E-mail: prevt.moraes@hotmail.com	Telefone: (022) 25642970
Assinatura:	 Carlos José Gomes de Souza Prefeito	

II. Identificação da Unidade Gestora

Nome da Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES	CNPJ: 00.156.410/0001-26
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 49	

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade da Unidade Gestora	Valores em R\$	
	Maio	Junho
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	4.962,57	4.967,32
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	5.841,45	6.940,45
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias Retidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora	COMPETÊNCIAS	
	Maio	Junho
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	657,54	658,17
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	642,56	763,45
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

Total	1.300,10	1.421,62
--------------	-----------------	-----------------

3. Observações

OS VALORES ACIMA REFERENCIADOS ESTÃO COMPUTADOS DE ACORDO COM A ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO: ONZE POR CENTO PARA SERVIDOR E TREZE VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO PARA PATRONAL.

4. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste órgão.

Data: 10/09/2012

5. Nome do representante legal pelo Unidade Gestora: SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES		
Cargo: PRESIDENTE	Complemento do Cargo: Diretor	
CPF: 354.850.607-06	E-mail: prevt.moraes@hotmail.com	Telefone: (022) 25641132
Assinatura:		

Sergio Augusto Correa Simoes
Diretor Presidente
PREV-TRAJANO